



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	2
<b>AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	2
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b> .....	2
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	2
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
<b>DECRETO</b> .....	3
<b>DECRETO Nº 019, DE 29 DE MAIO DE 2026</b> .....	3



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO NO MURAL**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº **343848.2026.2152-08**, RATIFICO e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação 005/2026**, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **SERVIÇOS MEDICOS ITZ LTDA**, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de ações e serviços da atenção especializada, compreendendo o fornecimento de insumos, materiais de consumo operacional, a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à realização de cirurgias de baixa e média complexidade no Município de Governador Edison Lobão- MA.** Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/21, alterada pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, e demais normas pertinentes. O valor global ratificado e Homologado é de **R\$ 52.323,39 (Cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos)** que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde. UNIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Projeto/atividade: 12.1004.61700.12.0000; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00** . Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o **TERMO DE CONTRATO**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Edison Lobão/MA, **29 de maio de 2026** Sirleide Marinho dos Santos Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: 7jdhymmxxv20260529170544*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344045.2026.2152-08** A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade

**PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme condições a seguir: **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** **Contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) motocicletas, similares ao modelo Honda Biz, destinadas ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Governador Edison Lobão – MA. DATA E HORA DA SESSÃO:** 12 de junho de 2026, às 09h00min (horário de Brasília). **PLATAFORMA ELETRÔNICA:** [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) **CONSULTA AO EDITAL:** <https://governadoreidisonlobao.ma.gov.br> <https://www.comprasbr.com.br> **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** E-mail: [cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com](mailto:cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com) Governador Edison Lobão – MA, 29 de maio de 2026. Fernanda Nunes Rocha **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: gkmg11xjtmn20260529160545*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343898.2026.2152-08**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE CULTURA E TURISMO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE COM FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO O JULGAMENTO EFETUADO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONSTANTE DA ATA DE JULGAMENTO SUPRACITADO, HOMOLOGA O RESULTADO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA:**

#### **EMPRESA VENCEDORA(S):**

- **LAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:**  
23.429.930/0001-15
- **VALOR GLOBAL: R\$ 42.969,34**

**FICA, PORTANTO, AUTORIZADO O PROSEGUIMENTO DO PROCESSO E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. PUBLIQUE-SE. GOVERNADOR EDSON LOBÃO, 29 DE MAIO DE 2026; ELANDIAS BEZERRA SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: v0roshdm4kw20260529160558*

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE MAIO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: gzuklgl5owk20260529160539*

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO**

#### **DECRETO Nº 019, DE 29 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a necessidade de organização do funcionamento dos órgãos públicos municipais;

**CONSIDERANDO** a preservação do interesse público e a continuidade dos serviços essenciais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Governador Edison Lobão/MA, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, ininterruptos ou de emergência, os quais deverão funcionar normalmente, mediante escalas de plantão ou conforme determinação da autoridade competente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro

Cep: 65.928-000

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**

Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgovel@gmail.com](mailto:gabgovel@gmail.com)**